



**Câmara dos Deputados**  
**Comissão Especial destinada a proferir parecer à**  
**Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Do Sr. Jorge Solla)**

Requer a realização de Seminário na cidade de Barreiras/BA para debater a PEC 06/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário na cidade de Barreiras/BA para debater a PEC 06/2019, com a participação de representantes de representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil listadas abaixo:

- Representante da Prefeitura de Barreiras
- Presidente da Câmara Municipal de Barreiras
- Representante da Associação Comercial de Barreiras
- Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT-BA)
- Representante da OAB-BA
- Representantes dos servidores públicos municipais



## **JUSTIFICATIVA**

Neste momento em que iniciaremos as discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 2019, na qual o Poder Executivo propõe uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, é importante que possamos ouvir os diversos setores da sociedade civil, a fim de colhermos opiniões e sugestões.

Esta presente proposta tem o objetivo de promover o debate regionalizado sobre a Previdência Social e da Assistência Social, possibilitando a participação da população e os movimentos sociais do Estado da Bahia de conhecer não apenas os termos da Proposta de Emenda, mas também a repercussão das mudanças propostas na vida de segurados, servidores públicos e pensionistas usuários do sistema previdenciário.

O Seminário é necessário ao aprofundamento da discussão da matéria, bem como serve à reunião de propostas de alteração do texto que contemplem a maior diversidade de atores sociais em todo o país, reunindo desde empresários a trabalhadores, de gestores públicos a servidores, num ambiente de franco debate de ideias.

Desta forma, as manifestações de apoio e contradita, garantirão a esse colegiado a construção do melhor texto, de forma a preservar a sustentabilidade da previdência social pública brasileira, sem retirar direitos e mitigar as necessidades dos trabalhadores para garantir a sua subsistência na inatividade.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2019

**Deputado JORGE SOLLA**  
**PT/BA**